



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA
Câmara Municipal
EDITAL
N.º 33/ 2015

- Luís Manuel Abreu de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, torna públicas, de acordo com as disposições do art.º 56 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Azambuja, realizada no dia 30 de Junho de 2015 ---

-----**EXPEDIENTE**-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**APROVAÇÃO DE ATAS**-----

--- A ata da reunião extraordinária realizada no dia 14 de abril de 2015 foi aprovada com quatro votos a favor e três abstenções da CPFNT e da Sra. Vereadora Cláudia Gomes por não ter estado presente na referida reunião.-----

--- A ata da reunião ordinária realizada no dia 21 de abril de 2015 foi aprovada com quatro votos a favor e três abstenções da CPFNT e da Sra. Vereadora Cláudia Gomes por não ter estado presente na referida reunião.-----

--- A ata da reunião ordinária realizada no dia 5 de maio de 2015 foi aprovada com quatro votos a favor e três abstenções da CPFNT e da Sra. Vereadora Cláudia Gomes por não ter estado presente na referida reunião.-----

--- A ata da reunião ordinária realizada no dia 19 de maio de 2015 foi aprovada com quatro votos a favor e três abstenções da CPFNT e do Sr. Vereador António Amaral por não ter estado presente na referida reunião.-----

--- A ata da reunião ordinária realizada no dia 16 de Junho de 2015 foi aprovada com cinco votos a favor e duas abstenções da CPFNT.-----

-----**PROPOSTAS**-----

---**1- Proposta Nº 70/P/2015 – Assunção de compromisso Plurianual.**-----

--- O Sr. Presidente, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---“*Considerando:*-----

--- *o teor da informação nº 311/2015/DIOM datada de 2/6/2015, referente ao procedimento “DIOM/F25/2015- Manutenção de espaços verdes pelo período de 132 meses”, a fim de se proceder ao lançamento do procedimento acima mencionado;*-----

--- *que, atualmente, os serviços não têm capacidade para assegurar cabalmente a tarefa em questão;*-----

--- *o procedimento encontra-se cabimentado através da proposta de cabimento 1066/2015;*-----

--- *o teor da proposta nº 30-A/P/2013 na qual a competência para a autorização prévia de compromissos plurianuais se encontra delegada na Câmara Municipal*-----

--- *Proponho:*-----

--- *A autorização de compromisso plurianual referente ao procedimento 2DIOM/F25/2015- Manutenção de espaços verdes pelo período de 132 meses”, com o valor total de 13.500.00 € apo qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, a satisfazer pela R.O. 05/02.02.03 associada à ação do plano 05.04.03, com a seguinte repartição de encargos e respetivos compromissos plurianuais:*-----

ANO	VALOR
2015	6.918.25€
2016	6.918.75€

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 70/P/2015 foi aprovada com quatro votos a favor e três abstenções da CPFNT e do Sr. Vereador David Mendes da CDU. -----

--2. Proposta Nº 71/P/2015 Isenção de taxas devidas pela emissão de Alvarás. -----

--- O Sr. Presidente, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

--- " Considerando o requerimento da requerente para a isenção das taxas devidas no âmbito deste processo (fl. 73);-----

--- Considerando o valor das taxas devidas pela emissão do alvará de construção e de utilização no montante de €22.259,83 (fl. 90) e de €280,26 (fl. 92) respetivamente;-----

--- Considerando que a requerente foi considerada pessoa coletiva de utilidade pública e que se encontra isenta de IRC (fl. 91) conforme despacho n.º 14396/2003 publicado no Diário da República - II Série n.º 169 de 24 de julho de 2003;-----

--- Considerando que o n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento e tabela de taxas, licenças e preços do Município de Azambuja em vigor - Regulamento n.º 816/2010 publicado no DR II Série n.º Regulamento n.º 816/2010 - prevê mediante deliberação da Câmara Municipal, sob proposta do requerente devidamente fundamentada a dispensa do pagamentos de taxas a associações humanitárias que beneficiem de isenção ou redução de IRC;-----

--- **PROPONHO** que:-----

--- a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da competência e faculdade prevista no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município de Azambuja em vigor - Regulamento n.º 816/2010 publicado no DR II Série n.º Regulamento n.º 816/2010 - dispensar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Azambuja do pagamento das taxas a liquidar no âmbito deste processo."-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 71/P/2015 foi aprovada por unanimidade. -----

-- 3.- Proposta Nº25/VP/2015 - Redução nas taxas devidas pela utilização de viatura municipal -----

--- O Sr. Presidente, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

--- " Considerando:-----

--- que o Centro Cultural Azambujense, solicitou à Câmara a isenção do pagamento das taxas devidas pela utilização do autocarro de 50 lugares, com exceção do valor do trabalho extraordinário do motorista, para deslocação ao Festival de Bandas Filarmónicas em Setúbal, conforme documento anexo;-----

--- a boa relação interinstitucional que tem sido mantida entre o Município e o Centro Cultural Azambujense ao longo dos últimos anos, em particular com a participação da Associação, a título gracioso, em várias atividades de índole cultural desenvolvidas pelo Município;-----

- o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município de Azambuja em vigor no Município prevê a possibilidade de a Câmara conceder a dispensa ou redução parcial do pagamento das taxas. -----

--- Proponho: -----

Que a Câmara Municipal, face aos termos e fundamentação supra expostos e ao abrigo da alínea u) do n.º 1, do art. 33 do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, delibere aprovar a redução do pagamento das taxas devidas pela utilização do autocarro de 50 lugares, que se estima em 200,25€ conforme documento anexo."-----

---Uma vez posta a votação a Proposta nº25/VP/2015 foi aprovada por unanimidade-----

--- 4 - Proposta Nº26/VP/2015- Cedência de bem -----

--- O Sr. Presidente, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

--- " Considerando:-----

--- O pedido da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Azambuja de uma bancada de trabalho;-----

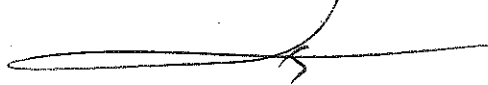
--- Que a Camara dispõe da bancada e não tem necessidade da sua utilização;-----

--- Proponho:-----

--- Que a Câmara Municipal, delibere ao abrigo da alínea O) do n.º 1 do art.33 do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, ceder a título gratuito uma bancada de trabalho sem qualquer

utilização.”-----
--- Uma vez posta a votação a Proposta nº26/VP/2015 foi aprovada por unanimidade. -----
---5. Proposta Nº10/VAA/2015 – Atribuição de Apoio Financeiro a atleta do Concelho -----
--- O Sr. Vereador António Amaral, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----
--- “ Considerando:-----
--- é competência da Câmara Municipal de Azambuja apoiar atividades de natureza social,
cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, de acordo
com, a alínea u) do n.º 1, do 32.º do anexo 1 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; -----
--- que a dinamização da vida cultural, recreativa e desportiva no Concelho deve ser estimulada
pela participação efetiva dos cidadãos; -----
--- os resultados obtidos recentemente, pelo atleta Paulo Alexandre Nobre Pinheiro, natural de
Alcoentre, atleta de alta competição do Maratona Clube de Portugal, no Campeonato do
Mundo de Atletismo de Varsóvia, no passado dia 23 de Maio, onde se sagrou Campeão do
Mundo de Maratona; -----
---o pedido baseado na importância da sua preparação para competições internacionais, que
permita a obtenção dos melhores resultados, nomeadamente para o Campeonato do Mundo
de Pista que decorrerá no Qatar entre os dias 23 e 30 de Agosto. -----
--- Tenho a honra de propor: -----
---A atribuição de um apoio financeiro no valor de 700 euros a Paulo Alexandre Nobre Pinheiro,
para fazer face às despesas de preparação tendo como objetivo a sua participação para o
Campeonato do Mundo de Pista que decorrerá no Qatar entre os dias 23 e 30 de Agosto.” -----
---Uma vez posta a votação a Proposta nº10/VAA/2015 foi aprovada por unanimidade.-----
---6. INFORMAÇÕES-----
---6.1. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Contabilidade –
Resumo da Execução Orçamental - Período de 1/1/2015 a 23/6/2015-----
--- A Câmara tomou conhecimento.-----
---6.2. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Aprovisionamento--
- Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros – Período de 12 a 25/6/2015.-----
--- A Câmara tomou conhecimento.-----
--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados
nos lugares públicos do costume.-----
---Departamento Administrativo e Financeiro, 1 de Julho de 2015 -----

O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja



Luís Manuel Abreu de Sousa